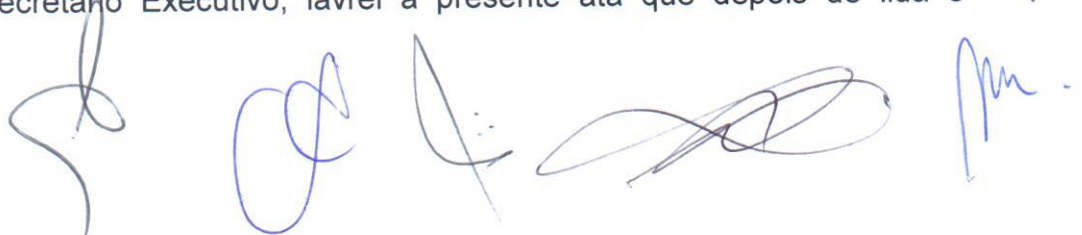


**/ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**  
**PROGRAMA DE FOMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE**  
**ARARAS - PROFIMA/**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017, às 14,00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary nº 540, centro, Araras/SP, conforme convocação do Sr. Edson Luzetti, ora presidente do Conselho Deliberativo do Profima, ainda os membros: Sr. Carlos Henrique Dahmen – Secretário; Jânio Mariano Ré; Florivaldo Adorno de Oliveira; José Carlos Martini Junior; Felipe Castro e o convidado Sr. Sidnei Castagna – Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda. Na oportunidade, notou-se a ausência do Sr. Bruno Rosa, em decorrência de compromissos anteriormente assumidos em sua Secretaria. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **Protocolado 18125/2017, empresa H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELLI – EPP, CNPJ 05.582.844/0001-01**, com sede na Avenida Angelo Franzini nº2530, Residencial Bosque de Versalles, Araras/SP, solicita em seu pedido datado de 14/12/2017, autorização do Conselho Deliberativo do Profima, para vender os terrenos de sua propriedade, a saber: **Lotes números 12, 13, 24 e 25, quadra H, do Distrito industrial IV**, para a empresa **NE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10.445.549/0001-43.. Protocolado 18126/2017, empresa H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELLI – EPP, CNPJ 05.582.844/0001-01**, com sede na Avenida Angelo Franzini nº2530, Residencial Bosque de Versalles, Araras/SP, solicita em seu pedido datado de 14/12/2017, autorização do Conselho Deliberativo do Profima, para vender o terreno de sua propriedade, caracterizado pelo **Lote nº 23, da quadra H, do Distrito Industrial IV**, para a empresa **EDERSON DE OLIVEIRA SOARES – ME, CNPJ 18.378.932/0001-38**, com sede na Rua Alcides Sottini, 345, Distrito Industrial III, Araras/SP. Os membros presentes, após deliberarem sobre os protocolados números 18125/2017 e 18126/2017, foram favoráveis aos pedidos, devendo as empresas adquirentes cumprirem com os encargos e obrigações da Lei nº5010, de 13 de junho de 2017 – PROFIMA. Quanto a ação judicial de retomada dos imóveis, movida pela Prefeitura Municipal de Araras, em face da H.D.S., deverá a citada empresa, concordar com a desistência da ação e de eventual indenização, arcando com os honorários de seus advogados e despesas processuais. Tendo sido encerrados os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Carlos Henrique Dahmen, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e



achada conforme é assinada por todos os membros presentes. Araras/ 18 de dezembro de 2017.//

EdsonLuzetti

Carlos Henrique Dahmen

Jânio Mariano Ré

Florivaldo Adorno de Oliveira

José Carlos Martini Junior

Felipe Castro

Pedro Eliseu Filho (Prefeito Municipal ciência)

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata da reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 18/12/2017.